

PCLEG nº 1712.11.2022

Santo André, 18 de novembro de 2022.

### **Requerimento do Vereador Edilson Santos**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1864/2022 – G.P. – Proc. 6355/2022**, protocolado sob o nº 22180/2022, onde solicita informações sobre a reponsabilidade do serviço de poda de árvores do Conjunto Habitacional IAPI (Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriais) – Vila Guiomar, esclarecemos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, através do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, informa que são de responsabilidade da Prefeitura as árvores plantadas em toda a extensão da Praça Silvia Arlete Batista Carrasco (área de aproximadamente 7.000m<sup>2</sup>), localizada na Rua Rodolfo Santiago.

Quanto às demais, por se encontrarem em área particular, são de responsabilidade do Conjunto Habitacional, o qual deverá buscar informações no Semasa para manejo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS